



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 653/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANO III

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 001/2023 – Convocação nº..... 008/2023
Portaria nº..... 132/2023
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº..... 009/2023
Extrato Termo Aditivo nº 003/2022 ao Contrato nº... 030/2022
Termo de Posse

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 001/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h do dia 24/02/2023 a 27/02/2023, munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2023

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Educação decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para:

licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ADRIANA ROSIMEIRE PASTORI FINI
Secretária Municipal de Educação

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2023

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
12	0402-3	Luana Almeida da Silva	19,5

PROFESSOR DE CIÊNCIAS – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
4	0205-3	Marines Aparecida Rosa dos Santos	20,0

PROFESSOR DE MATEMÁTICA – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
5	0205-2	Vanderley Inácio Gonçalves	13,5

PORTARIA Nº 132, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 653/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANO III

Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 068, publicado na data de 23/02/2023, no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a senhora **LUDMILA ANTONIA DA SILVA**, classificada em 70º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Atendente Infantil, Nível I, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - A servidora ora nomeada, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 033/2023

Pregão Eletrônico nº 009/2023

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para a aquisição de materiais de construção – dentre eles: itens fracassados, desertos e novos –, para atender as demandas do município de água clara e da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 09 de Março 2023. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município: no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>, <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-delicitacao/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. **INFORMAÇÕES:** Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 23 de Fevereiro de 2023.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES

Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2022 AO CONTRATO Nº 030/2022. Processo Administrativo nº 012/2022. Pregão Presencial nº 001/2022. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa Oliver- Tur Locadora de Veículos Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor ao contrato nº 030/2022. Aditamento: da vigência, da

supressão e do valor - O valor do aditivo é de R\$ 412.528,80 (quatrocentos e doze mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). Fica suprimido do valor inicial do contrato nº 030/2022, o valor de R\$ 72.897,12 (setenta e dois mil oitocentos e noventa e sete reais, doze centavos), referente a 8.556 Km (oito mil, quinhentos e cinquenta e seis quilômetros), sendo as fazendas: Fazenda Santa Rosa, Retiro da Santa Rosa, Fazenda Recanto da Seriema, da linha 19. Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 485.425,92 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais, noventa e dois centavos) para R\$ 897.954,72 (oitocentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais, setenta e dois centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas condições anteriormente acertada. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o artigo 65, inciso II, alínea "d", § 1º e artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 23/12/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação - Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Oliver- Tur Locadora de Veículos Ltda. - Artur Lima de Oliveira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, compareceu o Senhor **Luiz Carlos Queiroz Vida**, para ser empossado no Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Transportes e Manutenção, Símbolo DAS 7, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, haja vista nomeação em 17 de janeiro de 2023, conforme Portaria nº 042/2023.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Chefe da Divisão de Transportes e Manutenção, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.


Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal


Luiz Carlos Queiroz Vida
Chefe da Divisão de Transportes e
Manutenção Empossado